



ATA 04/2025

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos localizada à Rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo (próximo a OAB), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Nº 3.031, de 30 de agosto de 2000 com a finalidade da aprovação do Regimento Interno e das datas para as próximas reuniões. Estavam presentes na reunião a presidente do Conselho, Angelica de Oliveira Alves, a Vice Presidente, Gleice Morita Rondanin e os seguintes conselheiros: Cristiane Oliveira da Silva, Aldeni de Lima Araujo, Miriam Da Silva e Silva, Maisa dos Santos Pires e Elaine Aparecida Barsaglini. A Presidente deu abertura na reunião cumprimentando a todos e informou que o Diretor da Casa dos Conselhos deu uma olhada no Regimento Interno e que estava tudo certinho. A conselheira Cristiane fez algumas pequenas sugestões de alteração no contexto do regimento o que foi aprovado por todos. Em seguida iniciamos a votação do Regimento no plenário onde aprovação foi unânime. Após, a Conselheira Miriam apresentou alguns fatos ocorridos em relação a prestação de serviço da empresa terceirizada, STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. a conselheira Cristiane também apresentou queixas sobre a qualidade, quantidade e variedade do cardápios. A Presidente ficou de verificar o edital, contrato da mesma para verificar se existe alguma advertência que pode ser aplicada em caso de conduta inadequada da Starbene e qual a data de renovação do contrato. Também foi abordado sobre a agenda das visitas nas unidades educacionais. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a sessão. Eu, Cristiane Oliveira da Silva, secretária, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

1.
2.
3.
4.
5.
6.

